LEI Nº 3.048, de 29 de maio de 2009.

Denomina de "RUA ARMANDO KUNZLER" a via pública que tem seu início na esquina com a Rua Saturnino da Silva, no Bairro Quilombo, neste Município.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A via pública, cujo trecho de aproximadamente 170 metros tem seu início na Rua Saturnino da Silva, no Bairro Quilombo, neste Município, passa a denominar-se "Rua Armando Kunzler".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 29 de maio de 2009.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.